



ARVAP

Agência Intermunicipal de Regulação
do Vale do Paranapanema



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ARVAP

DIA: 21 de julho de 2026

HORAS: 09h00

LOCAL: Sede da ARVAP – Via chico mendes – 65 / Quinta dos Flaboyant

Assis/SP

Na qualidade de Presidente da ARVAP – Agência Intermunicipal de Regulação, controle e fiscalização de serviços públicos do Vale do Paranapanema, no uso das atribuições legais que me são conferidas, pelo Estatuto Público, CONVOCO os membros do Conselho de Prefeitos para Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá **as 09h00** em primeira convocação e **as 09h30** em segunda convocação de acordo com a clausula quinta – 5.1.1.1 incisos II do Estatuto da ARVAP, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA/ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciação e deliberação da alteração do protocolo de intenções da ARVAP;
- 2) Apreciação e deliberação da alteração do estatuto da ARVAP;
- 3) Apreciação e deliberação da Minuta de Resolução para celebração de convênio de cooperação entre ARVAP X Municípios;
- 4) Apreciação e deliberação do Regimento Interno da ARVAP;
- 5) Considerações finais;

Assis, 08 de junho de 2026.


DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA
Presidente da ARVAP

Publicada no quadro de avisos da ARVAP, site e diário oficial do CIVAP na data supra.





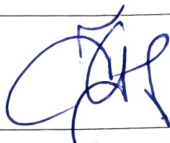
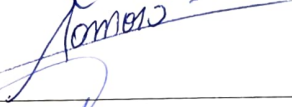
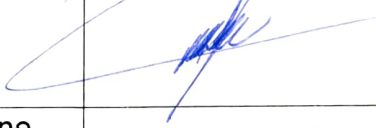
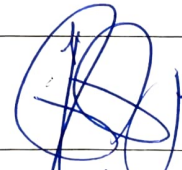
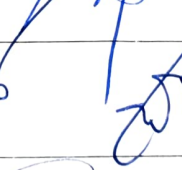
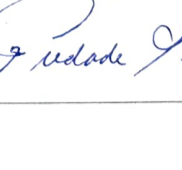
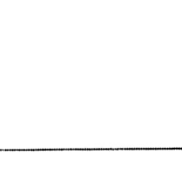
ARVAP

Agência Intermunicipal de Regulação
do Vale do Paranapanema



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGENCIA CIVAP

Data: 21/07/2026 – Local: Sede ARVAP – Assis/SP

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Telma Spera	Assis	
Arildo Osmar de Moro	Cruzália	
Jose Benedito Camacho	Ibirarema	
Anselmo Giroto	Oscar Bressane	
Guilherme Andrew G. da Silva	Ourinhos	
Luis Gustavo Mendes Moraes	Palmital	
Donizete Ap. Ferreira de Lima	Platina	
Marcio Bidóia	Quatá	
Mário Luciano Rosa	Salto Grande	
Adriana Balejo P. da Silva	Tarumã	

☎ 0800 020 0010

📍 Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants- Assis-SP- CEP: 19810-005

🌐 arvap.sp.gov.br

Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
do Vale do Paranapanema - ARVAP | CNPJ: 54.299.163/0001-46





ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGENCIA CIVAP

Data: 21/07/2026 – Local: Sede ARVAP – Assis/SP

[illegible]



ARVAP

Agência Intermunicipal de Regulação
do Vale do Paranapanema



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ARVAP – AGENCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA, realizada aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em assembleia geral ordinária, às 09h30, em segunda convocação, na Sede da ARVAP, em Assis/SP, os seguintes prefeitos: **TELMA GONCALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA DE ASSIS; ARILDO OSMAR DE MORO - PREFEITO DE CRUZÁLIA; JOSE BENEFITO CAMACHO – PREFEITO DE IBIRAREMA; ANSELMO GIROTO, PREFEITO DE OSCAR BRESSANE; ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE – VICE PREFEITO DE OURINHOS E PREFEITO EM EXERCÍCIO; LUIS GUSTAVO MENDES MORAES – PREFEITO DE PALMITAL; DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA - PREFEITO DE PLATINA; MARCIO BIDOIA - PREFEITO DE QUATÁ; MARIO LUCIANO ROSA – PREFEITO DE SALTO GRANDE E ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA - PREFEITA DE TARUMÃ**. Estavam presentes também Ida Franzoso de Souza – Diretora Executiva do CIVAP/ARVAP, Louisy Sthefane Lopes Leite -Assessora de projetos, Johny Gabriel Pocay - Diretor Meio Ambiente de Salto Grande e Cledir Mendes Soares - Diretor Meio Ambiente de Assis. O Secretário Anselmo dá as boas-vindas a todos os prefeitos presentes e coloca que a assembleia fora convocada no dia vinte e um de julho, através de edital publicado no átrio da ARVAP, diário oficial do CIVAP e encaminhado via WhatsApp privativo de cada prefeito consorciado, bem como nos e-mails dos Municípios. O Secretário Anselmo coloca que a Assembleia fora convocada para atender as seguintes pautas: **1- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA ARVAP; 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ARVAP; 3- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENIOS DE COOPERAÇÃO ENTRE ARVAP X MUNICIPIOS; 4 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA ARVAP; 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Inicialmente, o Senhor Secretário agradece a presença de todos e, em especial, daqueles que se fizeram presentes na Assembleia. Na sequência, inicia sua explanação acerca da necessidade de alteração do Protocolo de Intenções e, conseqüentemente, do Estatuto da Agência, esclarecendo que, em razão das exigências estabelecidas pela ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, fez-se necessária a realização de diversas adequações e alterações nos referidos instrumentos, visto que os documentos originários não atendiam as normas atuais. Durante a explanação, são prestados os devidos esclarecimentos aos Prefeitos presentes, bem como respondidas as dúvidas apresentadas. Concluída a explanação e sanadas as dúvidas existentes, o Senhor Secretário consulta a Assembleia acerca da existência de outros questionamentos. Não havendo novas manifestações, coloca em votação as alterações propostas no Protocolo de Intenções e no Estatuto da Agência, sendo ambas aprovadas por unanimidade e assinados pelos prefeitos presentes. Em seguida, é colocada em votação a minuta de Resolução que dispõe sobre a celebração de convênios entre a ARVAP e os Municípios, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, é apresentado o Regimento Interno da Agência e, após os devidos esclarecimentos, o documento é submetido à apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Assembleia, dá por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai por mim assinada. Em anexo a esta Ata deve-se constar copias do protocolo de intenções, estatuto e regimento interno da ARVAP. Assis, 21 de julho de 2026.

ANSELMO GIROTO
Secretário ARVAP
Prefeita de Oscar Bressane

